



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 03 / 2020 10332	Indicação 1117/2020	09/03/2020-14:56
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2322/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2062/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja feita a pintura das faixas de pedestre localizada na rua Pinto Bandeira esquina com rua Colômbia esquina da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant'Ana.

De Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: lv8kdajpt